

TERMO ADITIVO Nº 119/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES E A SRA. VERÔNICA RIBEIRO DOS REIS NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob n.º **01.612.619/0001-10**, com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 965.402.733-04, residente e domiciliado na rua João Moisés s/n, Centro - Júlio Borges – PI. Tel. **89 98107 7700**. Ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado outro e de outro lado e de outro lado a Sra. **VERÔNICA RIBEIRO DOS REIS** brasileira, solteira, farmacêutica CRF nº 2002 portadora do CPF sob o nº **035.816.683-78**, residente na Av. Antônio Ribeiro nº 81, Centro, Júlio Borges-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

• **Júlio Borges, 02 de março de 2026**


JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


VERÔNICA RIBEIRO DOS REIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º  CPF 034.843.111-26

2º  CPF _____